

**CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER**

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP
Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0044/2024**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Casa Assistencial Francisco Candido Xavier				CNPJ 59.758.227/0001-43
Endereço Seis de Junho, 287				Bairro Centro
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3406-2876	Email casaassistencialfcx@gmail.com
Nome do Responsável Maria Alaíde de Almeida Oliveira				CPF 757.006.708-87
RG/Órgão Expedidor 10.982872SS/P -			Cargo Presidente	
Endereço Seis de Junho, 287, Centro, Guararapes/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Casa de Passagem - Estadual		Período de Execução Início: 01/01/2024 - Término: 31/12/2024	
Identificação do Objeto Detalhamento: Acolhida: escuta qualificada: atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica: estudo social: cuidados pessoais: Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para rede de serviços locais: informação e defesa de direitos.			
Público Alvo Adultos e famílias			
Local de Execução Rua Seis de Junho, nº 287 – Bairro: Centro			
Coordenador(a)			
Responsável Técnico do Projeto CRISTIANE ASSAKO KIMURA - CPF:27246729844			
Endereço do Responsável Técnico Rua: Duque de caxias - 89 Guararapes/SP		DDD/Telefone (18) 98193-2474	Endereço Eletrônico cris2kimura@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Guararapes caracteriza-se por ser uma das cidades que dá acesso ao Estado de Mato Grosso do Sul e dentro desta realidade, a Casa Assistencial "Francisco Cândido Xavier", vem atendendo uma demanda existente no município e recebendo pessoas procedentes de outras regiões que vêm a procura de emprego, onde recebemos uma grande demanda no período da entre safra. Trata-se de uma população de rua desempregada, que necessita de atenção quanto à oferta de atendimento em espaços onde as mesmas sintam-se acolhidas, e que possam conviver e se organizarem na busca da superação pessoal e coletiva das dificuldades básicas apresentadas. A crise econômica do país tem gerado muito desemprego, onde tem levado famílias inteiras a submeterem-se como itinerantes, saírem de município em município a procura de emprego e muitas vezes perdendo até os vínculos familiares, onde o crescimento dos altos índices de desempregos e sub-empregos, cada vez mais vem elevando o grau de vulnerabilidade social dessa população, onde em sua grande maioria excluída das políticas sociais básicas e como resposta a este quadro, a Entidade com o apoio da Prefeitura Municipal e SEADS, vem atendendo esta população desprovida de qualquer proteção, sem vinculação familiar e/ou projeto de vida, objetivando oferecer acolhimento e subsídios mínimos de sobrevivência.



CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a preservação do agravamento de situações de negligência, e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso á rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e ás demais políticas públicas setoriais;

Objetivo Específico

- Desenvolver condições para independência e auto cuidado;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de acolhimento institucional - Casa de Passagem				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Passagem	60	60	01/01/2024	31/12/2024
Ações Detalhamento: acolhida: escuta qualificada: atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica: estudo social; cuidados pessoais: identificação das famílias extensa ou ampliada, elaboração de relatórios, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais: informação, comunicação e defesa de direitos					

6. METODOLOGIA

- Construção da autonomia;
- Conscientização e busca do vinculo familiar;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas e com acesso a oportunidades.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atender 60 pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e pessoas em transito, sem condição de autos sustento, através da Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Acolhimento provisório destinado a famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de ambos os sexos, que se encontra em transito pela cidade em situação de rua e excluídas das políticas sócias básicas, que funciona de segunda á sábado. O serviço é ofertado de forma gratuita para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tendo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais, que oportunizem a construção de novos projetos de vida. É também oferecido o trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individua e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência, além de promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, vestuário, calçado, alimentação e provisão de documentação civil e tendo a entidade como endereço institucional para utilização como referência do usuário e da disponibilidade de passagem.

**CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER**

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	dormitórios
02	3	banheiros
03	1	cozinha
04	2	despensa
05	1	refeitório
06	1	sala de atendimento técnico - Assistente Social
07	1	lavanderia

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	15	camas
02	1	guarda volume
03	2	guarda roupa
04	1	mesa de escritorio
05	2	mesa de madeira para alimentação
06	2	cadeira de escritorio
07	15	cadeira de madeira
08	1	geladeira
09	3	freezer
10	2	fogão
11	1	maquina de lava roupa
12	1	tanquinho
13	3	ventilador de teto
14	4	ventilador de parede
15	1	telefone sem fio
16	1	armário de aço de arquivo

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira	0	1	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Gás (GLP)	165,00	12	1.980,00

**CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER**

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

Sub Total			1.980,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Auxilio/Vale Transporte	100000	12	12.000,00
3.02 - Contabilidade e Auditoria PJ	380,00	12	4.560,00
3.03 - Energia Elétrica	35786	12	4.294,32
3.04 - Telefone	10000	12	1.200,00
Sub Total			22.054,32
Total			24.034,32

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	2.002,86		01/01/2024
Estadual	2.002,86		01/02/2024
Estadual	2.002,86		01/03/2024
Estadual	2.002,86		01/04/2024
Estadual	2.002,86		01/05/2024
Estadual	2.002,86		01/06/2024
Estadual	2.002,86		01/07/2024
Estadual	2.002,86		01/08/2024
Estadual	2.002,86		01/09/2024
Estadual	2.002,86		01/10/2024
Estadual	2.002,86		01/11/2024
Estadual	2.002,86		01/12/2024
Total	24.034,32		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 05 de Dezembro de 2024.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Maria Alaíde de Almeida Oliveira

Dirigente

CRISTIANE ASSAKO KIMURA - CPF:27246729844

Responsável Técnico